

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 678, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Antonio Valdir Ewerling	Pedreiro	2022/2023	09/10/2024 a 07/11/2024 (trinta dias)
Ariel Costa	Pedreiro	2022/2023	09/10/2024 a 07/11/2024 (trinta dias)
Fabiano Cardoso Paz	Diretor do Departamento de Urbanismo	2023/2024	09/10/2024 a 16/10/2024 (oito dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE OUTUBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal